

LOTAÇÃO – ATO Nº 23/17
Lota, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei 7.109, de 13/10/77, o servidor: Muriaé. E.E. Pedro Vicente Freitas, MaSP 1106529-9-04 Glória Maria Aparecida Ciuldin Otaviano, EEBIA, a contar de 16/10/17.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
QUEISIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 002/2017
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 002/2017, referente ao servidor: MaSP 929103-0-02, A. O. F., decidindo pela reposição dos vencimentos percebidos indevidamente no período de 03/2015 a 11/2015, devido à alteração no afastamento preliminar à aposentadoria de 14/35 avos para 13/35 avos.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
QUEISIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 003/2017
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 003/2017, referente ao servidor: MaSP 892986-1-01, E. F. C., decidindo pela reposição dos vencimentos percebidos indevidamente no período de 10/2015 a 06/2016, devido à alteração no afastamento preliminar à aposentadoria de Integral para proporcional pela média.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
QUEISIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 022/2017
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 022/2017, referente ao servidor: MaSP 346396-5-02, M. G. S. A., decidindo pela reposição dos vencimentos percebidos indevidamente no período de 07/2016 a 08/2016, devido ao recebimento integral da gratificação de opção remuneratória de diretor, a qual não fazio jus a partir do afastamento preliminar à aposentadoria a contar de 19/07/16.

**27 1023797 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05/17
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Barão do Monte Alto: MaSP 328587-1-02 Claudia Maria Ferreira Mantovani, PEBIIP, aposentada em 18/10/17, referente ao saldo de 04 meses; Muriaé: MaSP 214214-9-03 Imaculada da Conceição Carvalho Limonge, ANEI III, aposentada em 18/10/17, referente ao saldo de 08 meses; MaSP 1014820-3-01 Ivone de Oliveira Rezende, PEBIO, aposentada em 18/10/17, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 319363-8-02 Marcia Ribeiro de Almeida, PEBIIN, aposentada em 18/10/17, referente ao saldo de 04 meses e 15 dias; MaSP 561116-5-01Marilene Catroli Andrade, PEBIIIP, aposentada em 18/10/17, referente ao saldo de 09 meses; Palma: MaSP 351634-1-01 Daniene da Silva, PEBIP, aposentada em 18/10/17, referente ao saldo de 04 meses e 23 dias; Patrocínio do Muriaé: MaSP 344387-6-01 Lucineia de Sá Silva Fravoline, PEBIIIP, aposentada em 18/10/17, referente ao saldo de 06 meses e 23 dias.

**27 1023793 - 1**

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº 03/17

Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/84, da Lei nº 9.831, de 04/07/89 e da Lei nº 9.957, de 18/10/89, a: E.E. Maria Antônia Múglia, MaSP 351675-4-01 Silmara Corrêa de Paula, PEBIP, referente ao 7º biênio, a partir de 12/09/07 e 8º biênio, a partir de 14/09/09.

**27 1023796 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/17
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Silveira Brum, MaSP 318335-7-01 Jacqueline Neto Faria, PEBIIIP, Ato nº 10/14, publicado em 18/03/14 por erro na vigência: onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/14, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/14.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/17
Retifica o Ato de Gratificação por curso de Pós-Graduação, referente ao servidor: Laranjal: E.E. Cel Francisco Gama, MaSP 244886-8-02 Celma de Freitas Montes Lima, PEBT2P, Ato nº 02/02, publicado em 11/01/02 por erro na vigência: onde se lê: a partir de 08/10/01, leia-se: a partir de 13/08/99 (data da conclusão do curso) para regularização dos registros funcionais.

**27 1023800 - 1**

## SRE de Pará de Minas

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2017
RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente à servidora: CONCEIÇÃO DO PARA- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 765.275-3, Iracelma de Lacerda Capanema, PEBII O, admissão 01, Ato nº 28/2007, publicado em 26.09.07, por motivo de saldo incorreto, onde se lê: 03 meses e 6 dias referentes ao 1º quinquênio, leia-se: 03 meses e 7 dias referentes ao 1º quinquênio.

**27 1023366 - 1**

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 61/2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora. Em caráter excepcional: PARA DE MINAS- SRE/Servidora em Adjunção, MaSP 802.980-3, Wanderléia Aparecida Gouvêa Lobato, PEBII L, admissão 01, por 01 (mês) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, início 22.11.17 e término 22.12.17.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 62/2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG / SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: IGARATINGA- EE. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 809.768-5, Elizabete Geralda Henriques Guimarães, PEBII G, admissão 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, início 06.11.17 e término 06.12.17; MARTINHO CAMPOS / ALBERTO ISAACSON- EE. Francisco Dias, MaSP 802.966-2, Rosângela Ferreira da Silva, PEBI N, admissão 01, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, início 15.11.17 e término 15.12.17; ONÇA DE PITANGUI- EE. Zico Barbosa, MaSP 1.006.627-2, Daniel Bruno Lopes Nunes, PEBI B, admissão 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, início 17.11.17 e término 17.12.17; PARÁ DE MINAS- EE. Avany Villena Diniz, MaSP 1.001.539-4, Márcio Maurício da Silva, PEBI B, admissão 02, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, início 15.11.17 e término 15.12.17; PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 824.491-5, Rosângela Ferreira Rodrigues, PEBII P, admissão 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, início 22.11.17 e término 22.12.17; EE. Frei Concórdio, MaSP 335.266-3, Tânia Cristina Vieira Amaral, PEBI P, admissão 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, início 22.11.17 e término 22.12.17.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 63/2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 às servidoras, com vista à aposentadoria: LEANDRO FERREIRA-EE. Coronel Antônio Corrêa, MaSP 347.399-8, Maraisa Corrêa de Araújo, PEBII P, admissão 02, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, início 06.11.17 e término 06.12.17; MaSP 347.399-8, Maraisa Corrêa de Araújo, PEBII P, admissão 02, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, início 07.12.17 e término 07.01.18.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 64/2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG / SEE nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora, com vista à aposentadoria: BOM DESPACHO- EE. Coronel Egdio Benício de Abreu, MaSP 265.103-2, Maria Aparecida Leles Rezende, PEBII H, admissão 02, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, início 08.11.17 e término 08.12.17.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 09/2017
CONVERTE Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: ABAETE- MaSP 364.729-4, Maria José de Alcântara, PEBII P, admissão 01, aposentada em 18.10.17, referente ao saldo de 06 meses; BIQUINHAS- MaSP 311.936-9, Ronaldo José da Silva, ASBIII J, admissão 01, aposentado em 18.10.17, referente ao saldo de 03 meses; BOM DESPACHO- MaSP 364.764-1, Silvânia Célia da Costa Rodrigues Braga, PEBII P, admissão 01, aposentada em 18.10.17, referente ao saldo de 05 meses; ESTRELA DO INDAIA- MaSP 265.305-3, Renilda da Consolação Machado Gurgel, ATBIV P, admissão 01, aposentada em 18.10.17, referente ao saldo de 10 meses; MARTINHO CAMPOS- MaSP 339.736-1, Maria Geralda Teixeira da Silva, PEBII P, admissão 01, aposentada em 18.10.17, referente ao saldo de 09 meses e 16 dias; PARÁ DE MINAS- MaSP 352.295-0, Maria Helena de Souza Duarte, PEBII P, admissão 01, aposentada em 18.10.17, referente ao saldo de 09 meses.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 27/2017
REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, das servidoras: BOM DESPACHO- EE. Coronel Robertinho, MaSP 353.476-5, Lélia de Oliveira Costa, a partir de 30.10.17, referente ao cargo de PEBIII N, admisssão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 08 h/a de extensão de carga horária e a continuidade da percepção da gratificação conforme os dias de direito na função de Vice Direção 433 dias; CONCEIÇÃO DO PARA- EE. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 765.275-3, Iracelma de Lacerda Capanema, a partir de 30.10.17, referente ao cargo de PEBII O, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 11 h/a de extensão de carga horária; MARTINHO CAMPOS-EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 829.028-0, Evane Aparecida de Souza Rosa, a partir de 30.10.17, referente ao cargo de PEBIII P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 02 h/a de extensão de carga horária.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2017

REGISTRA Afastamento por Motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: PARA DE MINAS- EE. Professor Pereira da Costa, MaSP 1.194.755-3, Rosana Cristina Nogueira Diniz, PEBIA, admissão 03, a partir de 29.09.17.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 45/2017
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: PARA DE MINAS- EE. Ademear de Melo, MaSP 1.097.273-5, Marcelo Rezende Moreira, PEBI A, admissão 04, a partir de 21.09.17; EE. Coronel João Ferreira, MaSP 352.284-4, Elaine Aparecida Mendonça, PEBII J, admissão 02, a partir de 03.10.17; EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.097.152-1, Luciana Rezende Moreira, PEBI A, admissão 03, a partir de 21.09.17.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 46 /2017
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: PARA DE MINAS / Tavares de Minas- EE. Francisco de Assis Viana, MaSP 1.227.187-0, Simone Aparecida Moreira de Abreu, PEBDI A, admissão 01, a partir de 21.09.17; EE. Professor Agmar Gomes do Couto, MaSP 1.097.152-1, Luciana Rezende Moreira, PEBDI A, admissão 01, a partir de 21.09.17.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2017
ALTERA o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: PARA DE MINAS- EE. Governador Valadares, MaSP 1.219.792-7, Virginia Libéria Moraes, para Virginia Libéria Moraes Faria.

**27 1023365 - 1**

## Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa

Processo nº 38.889
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 618/2017
Aprovado em 23.10.2017

Manifesta-se sobre recredenciamento da entidade Centro de Pesquisa e Formação de Educadores Balão Vermelho Ltda., mantenedora do Colégio Mangabeiras, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro de Pesquisa e Formação de Educadores Balão Vermelho Ltda., mantenedora do Colégio Mangabeiras, localizada na Rua Professor Djalma Guimarães, 140, Bairro Mangabeiras, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos
É o parecer.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.153
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 624/2017
Aprovado em 24.10.2017

Examina processo referente ao pedido de recredenciamento da entidade Colégio Casa Branca de Uberlândia Ltda – ME, mantenedora do Colégio Casa Branca, no município de Uberlândia.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Casa Branca de Uberlândia Ltda – ME, mantenedora do Colégio Casa Branca, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 37.147
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 628/2017
Aprovado em 24.10.2017

Comunicação de alteração societária da firma individual SACI – Sociedade de Aprimoramento da Cultura Integral EIRELI – EPP, mantenedora da Escola Internacional Saci, sediada em Juiz de Fora.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária da firma individual SACI – Sociedade de Aprimoramento da Cultura Integral EIRELI – EPP, mantenedora da Escola Internacional Saci, sediada em Juiz de Fora.

Examina pedido de equivalência ao ensino médio brasileiro dos estudos realizados, no exterior, por Júlia Becker Guimarães.
Conclusão
Por cumprir as prerrogativas e exigências legais, sou por que este Conselho aprove o pedido de equivalência ao ensino médio brasileiro dos estudos realizados por Júlia Becker Guimarães, na Holanda.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da aluna.
Recomendamos que as SREs/SEE apliquem rigorosa vigilância em processos semelhantes, vistos que a equivalência em tela já poderia ter sido acatada, pela SRE Metropolitana A, dada a regularidade do processo.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.912
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 657/2017
Aprovado em 25.10.2017

Consulta de interesse de Reginaldo José da Silva sobre validade do certificado de conclusão do ensino médio, expedido a seu favor, por instituição localizada no Estado do Rio de Janeiro.
Conclusão
À vista do exposto e considerando a documentação apresentada, conforme previsto no parágrafo 2º da Deliberação 292 – 2004, do CEE/RJ, sou por que este Conselho aceite como válido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade EJA – EaD, expedido a favor de Reginaldo José da Silva, pelo Colégio Brasileiro de Suplência a Distância, instituição localizada no Estado do Rio de Janeiro.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2017.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.910
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 658/2017
Aprovado em 25.10.2017

Examina pedido de equivalência ao ensino médio brasileiro dos estudos realizados, no exterior, por Mariana Malta Werkema.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho conceda, a Mariana Malta Werkema, a equivalência ao Ensino Médio brasileiro dos estudos realizados, no Canadá, por apresentar e cumprir as exigências legais.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar ha documentação escolar da aluna.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2017.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

**30 1023991 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 387/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a RIZZIA JARDIM GONTIJO DE FARIA, MADEP 0183, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Especial, Licença Por Motivo de Doença de Pessoa da Família, por 7 dias, no período de 17 a 23/10/2017.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos:
0773, Alessa Pagan Veiga, Defensor Público de Classe Intermediária, por 12 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 30/10/2017.
0240, Bento José de Moraes, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 06/11/2017.
0241, Cássia Rejane Chiericato, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/11/2017.
0203, Cláudia de Castro Torres, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/11/2017.
0245, Cynthia Cazarim Vieira Braga, Defensor Público de Classe Espeical, por 15 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2017.
0538, Hélio da Gama e Silva, Defensor Público de Classe Final, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 28/11/2017.
0080, Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça, Defensor Público de Classe Especial, por 10 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 21/11/2017.

0154, Júlio César Xavier, Defensor Público de Classe Especial, por 10 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/11/2017.
0644, Lorena Amaral Nunes Marquez, Defensor Público de Classe Final, por 29 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 21/11/2017.
0614, Maria Angélica Feliciano Barreiros, Defensor Público de Classe Final, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/11/2017.
0801, Mariana do Espírito Santo Costa Pires, Defensor Público de Classe Intermediária, por 18 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/11/2017.
0204, Priscilla Angélica do Nascimento, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/11/2017.
Autoriza o afastamento parcial de gozo de férias-prêmio, referente ao 2º quinquênio, do Defensor Público de Classe Especial, Galeno Gomes Siqueira, MADEP 0246, período solicitado: 17/10/2017 a 17/11/2017, e interrompido por necessidade do serviço a partir de 24/10/2017.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, a Servidora Pública:
1.045.437-9, Vânia Gomes Krautz, Técnico de Administração Geral III/I, em exercicio da função gratificada FGD-7, por 15 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 17/10/2017.

**30 1024193 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 54, DE 30 DE OUTUBRO 2017

Dispõe sobre a definição das Comissões de Avaliação, que atuarão nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo, em exercício na Advocacia-Geral do Estado - AGE.

O ADVOGADO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e ainda, obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 001/2014,

RESOLVE:
Art. 1º As comissões de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Avaliação Especial de Desempenho (AED), de que tratam o art. 14, do Decreto Nº 44.559/2007, o art. 25 do Decreto nº 45.851 /2011, o art. 13, da Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 001/2014, são as comissões dispostas nos anexos I e II, desta resolução, conforme resultado das eleições convocadas pelas Resoluções AGE nº 48 e nº 49/2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes resoluções:

I - Resolução AGE nº 24, de 02 de setembro de 2015;
II - Resolução AGE nº 31, de 28 de outubro de 2015;

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS			
GRUPO	UNIDADE	MEMBRO ELEITO	SUPLENTE
GRUPO 01	1ª PDA	Maria Helena Teixeira Lamounier, Masp 381.731-9	Rose Meire Lomenz Araujo, Masp 668.188-6
GRUPO 02	2ª PDA	Hélio De Cássio Azevedo Dos Reis, Masp 374.911-6	Leonardo Batista Ferreira Brandes, Masp 1.379.468-0
GRUPO 03	PA	Angelita Aparecida Alves, Masp 1.306.360-7	Eliana Rolim Marques, Masp 1.306.925-7
GRUPO 04	PO	Mariana de Oliveira, Masp 1.303.784-1	Charles Ferreira Felix, Masp 452.009-4
GRUPO 05	PPI	Eronilda Gonçalves Rocha Lares, Masp 329.474-1	Ramon William Santos de Moura, Masp 1.379.466-4
GRUPO 06	PT	Evelyn Pereira Santos Da Paixão, Masp 366.976-9	Elaine Abreu Fraga Beraldo, Masp 1.367.298-5
GRUPO 07	PTF	Cristiane Amado Joviano dos Santos, Masp 1.366.730-8	Murilo Soares Oliveira Pletikoszits, Masp 668.572-1

ATO Nº 389/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, AUTORIZA, a pedido, o afastamento dos Defensores Públicos Isabela Salomão Silva, Madep 852, Fabio Gandara Bottoni, Madep 878, Alessa Pagan Veiga, Madep 773 e Flavia Marcelle Torres Ferreira de Moraes, Madep 695, sem ônus para a Administração, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos, nos dias 15 a 17 de Novembro, na cidade de Florianópolis, assegurada a continuidade e a eficiência do serviço público.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**30 1024348 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 186/2017

Dispõe sobre a Chefia de Gabinete e Assessoria da Defensoria Pública-Geral, Coordenação Regional Cível da Capital e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições previstas no art. 9º, incisos I, VII e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e considerando a decisão favorável proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta nº 977.671, formulada por esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a defensora pública LUCIANA LEÃO LARA LUCE, MADEP n. 545, das funções de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública Geral, e do exercício da função gratificada FGD-7 (1100217), a partir de 31/10/2017, que retornará ao exercício de suas funções no seu órgão de atuação, ficando revogada a Resolução n. 164/2015

Art. 2º Designar o defensor público GÉRIO PATROCÍNIO SOARES, MADEP n. 669, para as funções de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a partir de 31/10/2017, o que ocorrerá com prejuizo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade, atribuindo-lhe as funções previstas na Resolução n. 071/2013 e o exercício da função gratificada FGD-7 (1100217), ficando revogada a Resolução n. 100/2017 e o art. 2º da Resolução n. 200/2017.

Art. 3º Dispensar, a pedido, o defensor público ALEXANDRE TAVARES COSTA, MADEP n. 735, das funções de Coordenador Regional Cível da Capital, e do exercício da função gratificada FGD-7 (1100248), a partir de 13/11/2017, que retornará ao exercício de suas funções no seu órgão de atuação, ficando revogada a Resolução n. 003/2015.

Art. 4º Designar o defensor público GIOVANI BATISTA MANZO, MADEP 696, para as funções de Coordenador Regional Cível da Capital, a partir de 13/11/2017, o que ocorrerá com prejuizo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade, atribuindo-lhe o exercício da função gratificada FGD-7 (1100248).

Art. 5º Designar o defensor público JOÃO PAULO TORRES DIAS, MADEP 737, para as funções de Assessor Jurídico Institucional da Defensoria Pública-Geral, a partir de 13/11/2017, atribuindo-lhe as funções previstas no inciso II do art. 1º da Resolução n. 070/2013, o que ocorrerá com prejuizo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade.

Art. 6º Atribuir a Diego Mendes de Sousa, MASP 752.286-5, a Gratificação Temporária Estratégica Quatro (1100380), desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/02/2017, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017; a Lucimar de Souza Amora Freire, MASP 929.437-2, a função gratificada cinco (1100358), desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com efeitos retroativos a 08 de abril do corrente ano; e a Roberta de Mesquita Ribeiro a função gratificada sete (1100227), considerando a Resolução n. 078/2017, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2017, para regularização das respectivas situações.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas que menciona.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2017.

CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

**30 1**